



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 155 /17 – MR

Ao Senhor
LUZIANO MARTIS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido, o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **providenciar a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos da Avenida Oeste (próximo ao número 350) Setor Industrial II , saída para Planaltina de Goiás.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador Macarrão

JUSTIFICATIVA

A proposição solicitada tem como objetivo proporcionar maiores condições de segurança aos transeuntes que circulam na área indicada.

Dessa forma, com a instalação do quebra-molas contribuirá em muito com a segurança de todos, impondo aos condutores a obrigatoriedade da redução de velocidade e respeito ao pedestre.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.